



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



OF 148

Ofício nº 145/2025/GAPRE

Uruguaiana, 2 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Joalcei Alves Gonçalves**  
**Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana**  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 196/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico**, em resposta ao **Ofício nº 56/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Rosa Couto, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,*  
Prefeito Municipal.



C.I. nº. 196/2025/SEPLAN

Uruguaiana, 31 de março de 2025.

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

**PARA: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

**ASSUNTO: ENCAMINHA RESPOSTA**

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção a CI nº 283/2025 – SEGOV, vimos através desta, encaminhar as informações para subsidiar a resposta ao ofício nº. 56/2025/DLEG.

a) Quantos os critérios para definição de quais ruas serão pavimentadas, temos como prioridade as ruas em frente as ESF, Educandários, linhas de transporte coletivo e ligação entre bairros. Porém quando as pavimentações são oriundas de recursos de emendas parlamentares, o agente político poderá indicar e sugerir a comunidade, bairro e trecho que será beneficiado com a pavimentação;

b) Em relação as questões que levam em conta a mobilidade urbana, sempre que possível são priorizadas as áreas com maior densidade populacional, buscando desafogar o trânsito intenso, através da qualificação de rotas alternativas, em no mínimo duas vias e assim possibilitar maior fluidez do trânsito, bem como, o prolongamento da vida útil da pavimentação. Para exemplificar: o chamado sistema binário, que atravessam zonas inteiras, exemplo as Ruas Benjamim Constante e Flores da Cunha e as Ruas Adir Mascia e Pinheiro Machado;

c) Quanto a previsão de novos investimentos de pavimentação na malha de vias urbanas, o executivo dispõe das seguintes possibilidades:- Recursos próprios do orçamento da SEINFRA; - Recursos oriundos de emendas parlamentares e; - Recursos provenientes de operações de crédito junto a instituições financeiras, porém, esta modalidade se condiciona a situação fiscal do município e as regras da Secretaria do Tesouro Nacional; - Por fim, destacamos também o Programa MEDIAR, que é resultado de acordo de compensação de multas aplicadas a concessionária de água e esgoto;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



d) Os prazos e os cronogramas iniciais das obras geralmente sofrem alterações em decorrência das condições climáticas e das interferências encontradas no canteiro de obras, principalmente as que envolvem as tubulações de água e esgoto que estão localizadas nas estruturas físicas das vias. Fatos este que dificultam a previsão estabelecida nos projetos de pavimentação.

Sendo o que tínhamos a colaborar, firmamo-nos.

Atenciosamente,

  
Carlos Roberto da Silva Prudêncio  
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 283/2025/SEGOV

Uruguaiana, 26 de março de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico – SEPLAN

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 056/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Rosa Couto, solicita informações, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 02 de abril de 2025.**

Atenciosamente,

Soraya Leal Salomão,

*Secretária Adjunta de Governo.*

SEPLAN - PMU	
Av. Santana, 2487 (antigo Fórum)	
seplan@uruguaiana.rs.gov.br	
Recebido em:	
26/03/2025	
Assinatura	Assinatura

CI nº 0147/2025/LEG/CDV



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIRCS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 56 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Solicita Informações.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 61, da Vereadora Manoela Rosa Couto, protocolizado nesta Casa sob o nº 0147/2025/LEG e aprovado pelo Douto Plenário, solicitamos a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a prestação das seguintes informações sobre o calendário detalhado de asfaltamento das ruas da cidade, com a previsão de início e término de cada etapa:

- a) Quais os critérios utilizados para a definição das ruas que serão beneficiadas;
- b) Quais são as prioridades estabelecidas para o asfaltamento, levando em consideração os impactos para a mobilidade urbana e a segurança dos municípios;
- c) Se há previsão de novos investimentos para a ampliação ou melhoria do projeto de asfaltamento;
- d) Registros se houve alteração nos prazos e cronograma iniciais estabelecidos;

2. Justifica-se o presente considerando a relevância do asfaltamento para a melhoria da infraestrutura urbana, segurança e qualidade de vida dos cidadãos, é de extrema importância que os moradores da cidade estejam cientes dos cronogramas estabelecidos para a execução dessas obras, informações sobre o andamento e prazos de conclusão das intervenções também permitem um melhor planejamento das atividades cotidianas e ajudam a minimizar transtornos no tráfego e no convívio social.

Atenciosamente,

*SE/CDV*

Ver. JOALCEM ALVES GONÇALVES  
Presidente